

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.023, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia servidores para a Diretoria de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização do processo eleitoral em que foram escolhidos os novos ocupantes – titular e suplente, da Diretoria de Benefícios da Diretoria Executiva do Comendador Levy Gasparian Prev, em atendimento ao art. 60-B da Lei nº 811/2013 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Lei nº 811/2013 e suas alterações; e

CONSIDERANDO o elevado interesse público, social e previdenciário que a matéria se reveste.

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, nomeados para a Diretoria de Benefícios da Diretoria Executiva do Levy Prev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian:

Alcione Araújo Bastos Palla	Titular
Alexandre da Costa Simões	Suplente

Parágrafo único. Os servidores nomeados na forma do caput deste artigo, eleitos em 01 de março de 2021, na forma do art. 60-B da Lei nº 811/2013 e suas alterações, exercerão mandato de 02 (dois) anos, na forma do § 2º do art. 29 da referida lei.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2021.

Cláudio Mannarino
Prefeito